



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 052/2018, de 28 de junho de 2018. Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 190.000,00(cento e noventa mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 190.000,00(cento e noventa mil reais), Destinados a Execução da proposta 4104601712281405147 – Fundo Nacional de Saúde – FNS, Aquisição de Veículo para Transporte Eletivo, com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 5518 – Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

10.301.1077.1.326 – Aquisição de Veículo p/ Transporte Sanitário 4104601712281405147

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 190.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018 da Fonte de Recursos 518 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no Valor de R\$ 190.000,00(cento e noventa mil reais), provenientes da proposta 4104601712281405147 – Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 28 de junho de 2018.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal